

Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77 Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2016, PROCESSO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NO COLÉGIO DOM INÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA — PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES

O presidente da Fundação Educacional Guaxupé, Sr. José de Souza Vianna Almeida, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Regulamento Geral Unificado para o Processo de Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo na Educação Básica e para cursos de Graduação, nas modalidades Presencial e a Distância, publicado em 14 de junho de 2016, torna pública a Retificação do Edital nº 2, de 24/08/16 para concessão e manutenção de bolsas de estudo na educação básica no Colégio Dom Inácio de Educação Básica, referente ao ano de 2017.

I – Os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.2. Para a manutenção das bolsas de estudo, o aluno bolsista já atendido no ano em curso deverá proceder pela sua inscrição para o ano letivo de 2017, no período de 05 de outubro a 18 de novembro de 2016, conforme o anexo I, devendo continuar atendendo o disposto no item 1.1.3. do presente edital, bem como prestar quaisquer informações que o CPH julgar necessária.

Leia-se:

1.2. Para a manutenção das bolsas de estudo, o aluno bolsista já atendido no ano em curso deverá proceder pela sua inscrição para o ano letivo de 2017, no período de 05 de outubro a 23 de novembro de 2016, conforme o anexo I, devendo continuar atendendo o disposto no item 1.1.3. do presente edital, bem como prestar quaisquer informações que o CPH julgar necessária.

Onde se lê:

4.1 O candidato ingressante classificado deverá comparecer no CPH para comprovação das informações mediante entrega da documentação estabelecida no Regulamento, entre os dias 10 e 13 de outubro de 2016.



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77 Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267 Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

4.2. O período para comprovação de informações dos alunos bolsistas será entre os dias 05 de outubro e 18 de novembro de 2016.

Leia-se:

- 4.1 O candidato ingressante classificado deverá comparecer no CPH para comprovação das informações mediante entrega da documentação estabelecida no Regulamento, entre os **dias** 14 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.
- 4.2. O período para comprovação de informações dos alunos bolsistas será **entre os dias 05 de outubro e 23 de novembro de 2016.**

Onde se lê:

Anexo I

CRONOGRAMA		
DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
ANO	PERÍODO	
1	10,11 e 13/10	
2	05, 06 e 07/10	
3	14, 17 e 18/10	
4	19, 20 e 21/10	
5	24, 25 e 26/10	
6	27,28 e 31/10	
7	01, 03 e 04/11	
8	07, 08 e 09/11	
9	10 e 11/11	
1 EM	14 e 15/11	
2 EM	16 e 17/11	
3 EM	18/nov	



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77 Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br 37800-000 - Guaxupé - MG

Leia-se:

Anexo I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
ANO	PERÍODO	
1	14, 15 e 16/12	
2	05, 06 e 07/10	
3	17 e 18/10	
4	19, 20 e 21/10	
5	24, 25 e 26/10	
6	27,28 e 31/10	
7	01, 03 e 04/11	
8	07, 08 e 09/11	
9	10 e 11/11	
1 EM	22 e 23/11	
2 EM	16 e 17/11	
3 EM	18/nov	

II - Ficam expressamente mantidos todas as demais disposições do Edital nº 02/2016, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.

III - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ RENATO VIANNA DE ALMEIDA